

REGULAMENTO DE RESERVA PARA COLÔNIA DE FÉRIAS

1. O atendimento para efetuar as reservas, será de segunda á sexta, das **08:00 ás 17:30hs** no Departamento de Arrecadação e Cadastro, na sede em Santo André.
 2. A partir da segunda quinzena de cada mês, inicia-se a reserva para utilização da colônia no mês seguinte.
 3. Cada associado terá direito a um apartamento por período de reserva na Alta Temporada, podendo somente reservar mais de um na Baixa Temporada.
 4. A reserva só poderá ser feita pelo associado ou conjugue.
 5. A reserva só poderá se concretizar quando o sócio estiver em dia com o pagamento das mensalidades, ou então, a dívida poderá ser quitada no ato da reserva. Aposentados Metalúrgicos devem estar com recibo de isenção atualizado.
 6. Será permitida a reserva para demitidos, somente quando estes estiverem no prazo de carência (seis meses após a demissão) e sem atrasos das mensalidades.
 7. A reserva para o convidado sem o acompanhamento do associado deverá ser feita somente pelo associado.
 8. No ato da reserva o associado deverá apresentar: Nome completo data de Nascimento, Número do RG dos representantes e/ou convidados. Comunicamos ao associado que sem esses dados não será possível efetuar a reserva.
 9. O pagamento poderá ser Parcelado em até três vezes com Cartão de Crédito.
 10. A solicitação de Cancelamento da Guia com a devolução do pagamento, só poderá ser efetuada com Atestado Médico. A mudança de dependentes e/ou convidados ou transferência de datas poderá ser efetuada com Atestado Médico ou Atestado de Trabalho.
 11. Na mudança de dependentes e/ou convidados alterando o valor para menor, o dinheiro não será devolvido, mas caso houver diferença alterando o valor para maior o sócio deverá pagar a diferença.
 12. O associado só terá direito a utilizar a Colônia no mínimo 02 (dois) dias e no máximo 05 (cinco) dias.
 13. Diária inicia-se as 11:00h e encerra as 09:00h da manhã.
 14. Em caso de feriados prolongados é necessário que a reserva seja feita, incluindo o dia do feriado.
 15. Reclamações referente ás Guias, serão aceitas somente antes do associado se retirar do Sindicato, portanto, dias posteriores não terão validade.
 16. O uso do Cooler é Proibido nas áreas comuns de dependência da Colônia, somente no quarto.
 17. Proibido o uso de aparelhos elétricos nos quartos, tais como churrasqueira, panela de arroz, micro-ondas, pipoqueiras, etc...
 18. O Departamento de Arrecadação e Cadastro não se responsabiliza por informações requeridas de outros Departamentos e/ou pessoas, que não sejam do departamento.
- Maiores informações pelo telefone (11) 4993-8999 no Departamento de Arrecadação e Cadastro.